



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA 21- ALTERAÇÃO MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS



Instituto de Previdência Municipal de General Salgado

CNPJ 02.321.302/0001-97

Rua Eufflauzino Teodoro Castilho, 672 - Centro - Fone/Fax (0**17) 3832-3538
CEP. 15.300-029 - General Salgado - SP

PORTARIA Nº 21/2026

Altera a Portaria nº 42/2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de General Salgado – IPREM.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO – IPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 150, de 14 de outubro de 2025, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 150, de 14 de outubro de 2025, que institui o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de General Salgado – IPREM e disciplina sua composição, competências e funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO a indicação formal do novo representante, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de General Salgado – IPREM, nomeando-se o Sr. **IGOR AUGUSTO FERRAREZI DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **415.841.878-08**, e-mail **igor_ferrarezi99@hotmail.com**, residente e domiciliado na Av. Vitalino João Ondeí nº 199, Vila Maria, CEP 15.300-074, General Salgado-SP, em substituição ao Sr. **LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº **052.072.498-43**, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 42/2025.

Art. 2º O membro ora nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi designado, observadas as competências previstas na Lei Complementar nº 150, de 14 de outubro de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Salgado, 30 de junho de 2026

DIRETORIA EXECUTIVA:

☐ Maria José Alves Poiati_____

☐ Edson Luiz Constantino_____